



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 029254211**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6066.2020/0001768-5**

75ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Construtora Canopus São Paulo Ltda.

**Contribuinte:** 009.019.0438-4

**Local:** Rua Almirante Marquês de Leão, s/nº

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 16/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado à habitação de mercado popular, subcategoria de uso EHMP-v (HMP e nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

#### **INFORMAÇÃO/072/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela suspensão do prazo nos termos do disposto no Art. 15 do Decreto nº 58.955/19, para manifestação da CEUSO quanto à definição do nível do pavimento térreo nos termos do Art. 12 do Decreto nº 57.286/16, e para manifestação de SVMA quanto à existência de nascente no terreno conforme relatado no documento sei 028493568 do processo SEI 6510.2020/0007227-1.

Deliberou ainda, após retorno das referidas manifestações, pela emissão de comunique-se único com bases no pareceres de SEL (sei 029062999) e SMC (sei 029204812), com alteração do item 1 de SEL para incluir: "(...) demarcar no projeto as faixas de servidão existentes". No referido comunique-se deverão ser incluídos, caso necessário, as solicitações decorrentes das manifestações de CEUSO e SVMA.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza

Marco Antonio Cilento Winther



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 29/05/2020, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029254211** e o código CRC **ABAC7D4F**.